

Decreto Nº 45 de 18 de JULHO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 c/1.200 17 X de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	339092000000	2043	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	999999000000	2043	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de JULHO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

